



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 04 de julho de 2023

Ofício nº 1.244/23-SMOP

MFMD/Irs

Prezado Senhor:

Em atenção ao **Protocolo nº 43.828/2023** referente a denominação, vimos através deste informar a Vossa Excelência que:

Projeto de Lei nº 12/2023, de autoria do Ver. Rogério Ramos para a denominação do prédio do **CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil**, conforme informações do Setor de Cadastro Físico não tem denominação e não há logradouro/equipamento público denominado de **'PROFª SILVIA APARECIDA QUIRINO DE JESUS'**.

Conforme informações da Secretaria Municipal de Educação o **CEMEI** funciona no prédio alugado, com endereço na Av. Independência nº 1.842 - Loteamento Cidade Nova, Bairro Ipiranga, **o qual encontra-se em condições de uso.**

Informamos ainda, que deverão ser considerados os termos da Lei nº 5.571 de 09/10/13, alterada pela Lei nº 6.289 de 25/11/19, que dispõe sobre a denominação de logradouros e edificações públicas.

Atenciosamente,

Arq. Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Exmo. Sr.

Ver. Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta